Projeto de Lei nº 4718, de 2019

Iniciativa: Senador Major Olimpio (PSL/SP)

Ementa:

Dispõe sobre incentivos fiscais, com dedução do imposto de renda devido, de valores doados a entidades sem fins lucrativos, para aplicação em projetos que promovam a preservação do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais.

Explicação da Ementa:

Permite que as pessoas físicas e jurídicas possam deduzir do imposto de renda devido, respectivamente, até 80% (oitenta por cento) e até 40% (quarenta por cento) dos valores efetivamente doados a entidades sem fins lucrativos, para aplicação em projetos destinados a promover o uso sustentável dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente.

Assunto: Meio Ambiente -

Data de Leitura: 27/08/2019

Em tramitação

Decisão: -

Destino: -

Último local: 23/03/2022 - Comissão de Assuntos Econômicos

Último estado: 02/02/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

27/08/2019

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CMA) Comissão de Meio Ambiente

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senadora Eliziane Gama (encerrado em 21/12/2022 - Fim de Legislatura)

CMA - (Comissão de Meio Ambiente)

Relator(es):

Senador Plínio Valério (encerrado em 23/03/2022 - Substituído por "ad hoc")

Senador Confúcio Moura (Relator Ad hoc) (encerrado em 23/03/2022 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

02/02/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição

21/12/2022 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 4718, de 2019

TRAMITAÇÃO

06/04/2022 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Eliziane Gama, para emitir relatório.

23/03/2022 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão.

Matéria aguardando designação de relatoria.

23/03/2022 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 4ª reunião da Comissão de Meio Ambiente, realizada em 23 de março de 2022, foi aprovado o relatório do senador Plínio Valério, lido Ad Hoc pelo senador Confúcio Moura, que passa a constituir parecer da Comissão pela rejeição do Projeto de Lei 4.718 de 2019.

Publicado no DSF Páginas 308-316 - DSF nº 37

20/03/2022 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 4ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, agendada para o dia 23/03/2022.

15/03/2022 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, nesta data, relatório do senador Plínio Valério pela rejeição do Projeto de Lei nº 4718/2019.

28/08/2019 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Plínio Valério, para emitir relatório.

27/08/2019 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido, nessa data, na Secretaria de Apoio à Comissão de Meio Ambiente. Aguardando designação de relatoria.

Publicado no DSF Páginas 558-561 - DSF nº 125

27/08/2019 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
Às CMA e CAE, cabendo à última a decisão terminativa.
(Este processado contém 3 (três) folhas numeradas)

Publicado no DSF Páginas 558-562 - DSF nº 125

Projeto de Lei nº 4718, de 2019

TRAMITAÇÃO

27/08/2019 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 29/08/2019 a 04/09/2019. Perante a SF-CMA.

27/08/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº146, em 27/08/2019.

DOCUMENTOS

PL 4718/2019

Data: 27/08/2019

Autor: Senador Major Olimpio (PSL/SP)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Recebido, nessa data, na Secretaria de Apoio à Comissão de Meio Ambiente. Aguardando designação de relatoria.

Descrição/Ementa: Dispõe sobre incentivos fiscais, com dedução do imposto de renda devido, de valores doados a entidades sem fins lucrativos, para aplicação em projetos que promovam a preservação do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais.

Avulso inicial da matéria

Data: 27/08/2019

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Recebido, nessa data, na Secretaria de Apoio à Comissão de Meio Ambiente. Aguardando designação de relatoria.

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 15/03/2022

Autor: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)

Local: Comissão de Meio Ambiente

Ação Legislativa: Recebido, nesta data, relatório do senador Plínio Valério pela rejeição do Projeto de Lei nº 4718/2019.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE sobre o Projeto de Lei nº 4.718, de 2019, do Senador Major Olimpio, que dispõe sobre incentivos fiscais, com dedução do imposto de renda devido, de valores doados a entidades sem fins lucrativos, para aplicação em projetos que promovam a preservação do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais.

Listagem ou relatório

Data: 23/03/2022

Autor: Comissão de Meio Ambiente

Local: Comissão de Meio Ambiente

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 4ª Reunião CMA

P.S 2/2022 - CMA

Data: 23/03/2022

Autor: Comissão de Meio Ambiente

Projeto de Lei nº 4718, de 2019

DOCUMENTOS

Local: Comissão de Meio Ambiente

Ação Legislativa: Na 4ª reunião da Comissão de Meio Ambiente, realizada em 23 de março de 2022, foi aprovado o relatório do senador Plínio Valério, lido Ad Hoc pelo senador Confúcio Moura, que passa a constituir parecer da Comissão pela rejeição do Projeto de Lei 4.718 de 2019.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE sobre o Projeto de Lei nº 4.718, de 2019, do Senador Major Olimpio, que dispõe sobre incentivos fiscais, com dedução do imposto de renda devido, de valores doados a entidades sem fins lucrativos, para aplicação em projetos que promovam a preservação do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais.